

ATA

N.º 05/2022

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
31 de outubro de 2022**



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022: _____

---Aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano **dois mil e vinte e dois**, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de Carlos Manuel Pires Martins da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Otilio Silva Hipólito e Jaqueline Casado Afonso Areias. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Tito Alfredo Evangelista e Sá,
António José Pereira Morgado,
Celestino Cubelo Morais,
Marlene Filipa Coutinho Barbosa, em substituição de José Maria Losa Esteves,
Marta Margarida Silva de Carvalho Viana, em substituição de João Carlos Fraga de Oliveira Martins,
José Manuel Cruz Silva,
Anabela Solinho Martins,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Sandra Patrícia de Sá Gomes,
Baltazar Almeida da Costa,
Domingos José da Cruz Carvalho,
Francisco Manuel Guimarães de Melo,
Paulo Fernando Ferreira Teixeira,
Mariana Gonçalves Viana,
Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha,
Armando Luís Lopes Martins,
Manuel José Sampaio Viana,
Vitor Manuel Queirós Quintão,
Eduardo Oliveira Maia,
Mário Pires de Boaventura,
Valdemar Mota de Faria,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

---Sendo 18 horas e 10 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:
Artur Guilherme Lima Souto Emílio



Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Sérgio Moreira Mano,
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

Verificou-se a ausência dos deputados municipais Sara Filipa Gonçalves Herdeiro e António Laranjeira Ribeiro, em substituição de Ilídio Morais Rodrigues.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia começou por saudar os Senhores membros da Assembleia Municipal, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, as pessoas que estavam a prestar apoio à Assembleia, bem como, o público em geral.

De seguida, justificou a ausência dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Losa Esteves, João Carlos Fraga de Oliveira Martins, e Ilídio Morais Rodrigues, que serão substituídos na sessão por Marlene Filipa Coutinho Barbosa, Marta Margarida Silva de Carvalho Viana e António Laranjeira Ribeiro, respetivamente.

Mais informou, que o Deputado Municipal Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha, passará a exercer o mandato como membro Independente da Assembleia Municipal, após ter comunicado que deixou de integrar o Partido Político CHEGA.-----

Usou ainda da palavra, pedindo permissão aos Senhores Deputados Municipais, para fazer uma breve intervenção, nos seguintes termos: *"Esta é uma sessão extraordinária e foi convocada por mim de acordo com o número 1 do artigo 31 do Regimento e de acordo com a lei vigente. Extraordinária porquê? Como podem ver pela ordem de trabalhos, teremos apenas o período da Ordem do Dia e o Período de Intervenção do Público.*

No Período da Ordem do Dia teremos 5 pontos a discutir e levar a votação, que são as propostas de Desagregação de Freguesias das Uniões de Freguesias existentes no nosso Município.

Este conjunto de propostas importantes para todos nós justifica por si só uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal. Se há matéria em que penso que estamos todos de acordo é que o nosso município tem 15 freguesias com identidade própria e hoje estamos aqui para dar continuidade, neste acto solene, ao processo de reafirmação e reconhecimento dessa identidade própria. Espero sinceramente que as propostas aqui apresentadas pelas Assembleias das Uniões de Freguesias sejam debatidas de uma forma elevada e que a Assembleia Municipal transmita, de uma forma inequívoca e sem escolhos, o verdadeiro sentimento das populações em causa e que esse sentimento, um sentimento de unanimidade, seja transmitido à Assembleia da República. É para isso que estamos aqui nesta sessão extraordinária, para servir os grandes interesses das populações, num momento grande para o nosso município."-----

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 26 de outubro de 2022, foi presente na sessão para Deliberação, Proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Apúlia e Fão, no âmbito do Procedimento Especial, Simplificado e Transitório do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, conjugado com o nº 6 do artigo 12º da referida Lei. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: "*O grupo político do PSD vota favoravelmente a proposta apresentada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, porquanto:*

O processo de agregação de 2013, mereceu sempre a firme oposição da população do concelho, que nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal o demonstraram de forma clara e objetiva.

Esposende assinala hoje, na presente sessão da Assembleia Municipal, um dia histórico, correspondendo aquela que é a da vontade das populações, manifestada desde sempre, a favor da Desagregação das Freguesias do concelho de Esposende.

O PSD de Esposende, manifestou desde o primeiro dia, a sua oposição ao processo de agregação, independentemente, de o mesmo ter sido materializado por um Governo apoiado pelo Partido Social Democrata.

Relativamente a este assunto, o posicionamento do PSD Esposende foi sempre absolutamente claro, estando ao lado da vontade da população do concelho, contra o processo de agregação das freguesias.

Este posicionamento foi também acompanhado pelas demais forças políticas, bem como, pelos Eleitos Locais, quer nas Freguesias quer na Assembleia Municipal, quer no Executivo Municipal.

A reversão do processo de agregação das freguesias sempre foi a vontade do PSD de Esposende e da sua população, acreditando que, por via de legislação específica para o efeito, seria possível a reposição das freguesias agregadas em 2013.

A Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, ainda que complexa, veio abrir a janela de oportunidade de desagregação das freguesias, por via do seu artigo 25º, que estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório.

Foi então dado arranque à constituição, nas respetivas Uniões de Freguesia, de comissões de trabalho, com vista à elaboração dos processos de desagregação, nos termos da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Constatando-se que o procedimento especial, simplificado e transitório, é na verdade, bastante complexo, exigindo uma fundamentação técnica da necessidade de correção do erro manifesto e excecional, que cause prejuízo às populações, causado pela agregação das freguesias e uma demonstração da eficácia e eficiência da gestão pública, por via da viabilidade económico-financeira das freguesias, em relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em boa hora, decidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, constituir uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Desagregação de Freguesias, composta por vários elementos, de onde se destacam, pelo seu profissionalismo e conhecimento técnico, o Especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos José Batalhão e o Especialista em Finanças, Gestão e Contabilidade Pública, Dr. Pedro Mota e Costa, para assegurarem o apoio e acompanhamento necessários, às Uniões de Freguesia, na elaboração dos seus processos.

Um processo revelador da vontade das populações, que envolveu, ao longo de meses, as Comunidades das Freguesias, as Comissões criadas nas Uniões de Freguesia, os Eleitos das Freguesias, o Executivo Municipal e agora a Assembleia Municipal, que em uníssono, se pronunciam favoravelmente à Desagregação das Freguesias.

É com este sentido de dever cumprido, que o PSD de Esposende regista a importância da Sessão da Assembleia Municipal que hoje se realiza e que assinala um passo determinante na materialização do objetivo que a todos deve unir, que é a Desagregação das Freguesias do Concelho de Esposende, devolvendo-se às suas populações a autonomia histórica e territorial de cada uma das 15 freguesias do concelho.

*Foi a coerência, empenho e responsabilidade, demonstradas desde o primeiro dia, até à presente Assembleia, que permite ao PSD de Esposende, cumprir a vontade das populações afetadas pelo processo de reorganização territorial de 2013 e **VOTAR FAVORAVELMENTE** o processo de **Desagregação das Freguesias de Apúlia e Fão**.*

*Um **VOTO FAVORÁVEL**, consubstanciado na fundamentação técnica deste Processo, que consideramos reunir todas as condições, para ser aprovado pela Assembleia da República, indo ao encontro, à vontade das populações, conduzindo à reposição do erro cometido no passado, devolvendo a cada uma das nossas 15 freguesias, a sua autonomia territorial, por via da tão desejada **DESAGREGAÇÃO**.*

Certos de que hoje foi dado um dos passos mais importante para se conseguir a desagregação das freguesias, a nossa ação enquanto partido e grupo político não se ficará apenas pelo nosso voto favorável nesta Assembleia, mas continuará depois do processo entregue na Assembleia da República até que o mesmo seja aprovado e assim as freguesias de Apúlia e Fão voltarem à sua autonomia de sempre.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “Hoje é um dia de grande felicidade pela aprovação da correção do erro histórico, que constituiu a união forçada das freguesias de Apúlia e Fão.

Só quem não conhece Apúlia e Fão podia pensar em fundir as duas freguesias, ambas com a categoria de Vila, com identidade, história e tradições vincadas, e muito diferentes entre si. A união forçada de Apúlia e Fão, contra a vontade das populações, constituiu uma prepotência do governo PSD/CDS de Passos Coelho e Paulo Portas, através da tristemente célebre "Lei Relvas".

O pior de tudo, é que essa união forçada não trouxe qualquer benefício para as populações de cada uma dessas freguesias. Pelo contrário, a união forçada causou graves prejuízos para as populações de Apúlia e de Fão, a nível de gestão dos recursos, da gestão territorial e prestação de serviços, afastamento das populações do centro de decisão e da resolução dos seus problemas.

A união forçada das freguesias constituiu uma grave e insuportável afronta aos interesses e direitos das populações, sendo que existem cidadãos que nunca mais votaram nas eleições, por sentirem que "Lisboa" pouco ou nada se interessou em extinguir freguesias que correspondem a localidades mais antigas do que a própria nação portuguesa, agindo com o afã centralista de quem chama norte a uma "massa indistinta" de tudo que fica acima de uma linha ideal de Santarém, para quem as localidades acima dessa linha pouco mais são do que um "ponto no mapa".

Essa ignorância dos centralistas pela história, geografia e realidade sociológica do território, levou à maior barbaridade administrativa que constituiu a chamada "Lei Relvas".

Assim, o PS Esposende, que se bateu até ao limite pela aprovação de uma Lei que permitisse a restauração das freguesias unidas à força no país em geral, e no nosso concelho em particular, que não sendo a lei desejável, foi a possível atendendo que o PS na altura não tinha maioria absoluta no Parlamento, e teve de ceder a imposições do PSD, que por exemplo exigiu que o número mínimo de eleitores subisse de 600, conforme defendia o PS, para 750 como o PSD impôs para deixar passar a lei, não sendo a lei desejável foi a lei possível, para iniciar um caminho de correcção de um erro insuportável infligido pelo legislador.

Desse modo, o PS vota entusiasticamente a favor da proposta."-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: "O CDS, em consonância com a vontade política oportunamente manifestada pelas populações de Esposende, Marinhãs, Gandra, Apúlia, Fão, Mar, Belinho, Fonte Boa e Rio Tinto, através dos seus órgãos representativos nas respetivas assembleias de freguesia, aprova as propostas de desagregação ora sujeitas a votação.

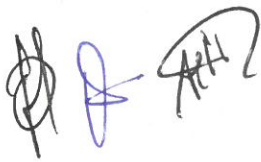
Assinalamos a qualidade das propostas apresentadas, devidamente sustentadas e fundamentadas, em dossiers bem organizados, muito completos e elucidativos.

O mérito deste trabalho é coletivo, das populações aos autarcas, não sendo exclusivo de nenhum partido, por muito que algum ou alguns se tentem disso aproveitar e fazer bandeira.

Segue-se, agora, a fase decisiva, na Assembleia da República, e, como tantas vezes aqui apelámos, esta é uma boa ocasião para os partidos locais de PSD, PS e CHEGA, se articularem e envidarem esforços juntos dos seus deputados para que todas as propostas possam ser aprovadas.

Que, por esta nobre causa, queiram e aceitem trabalhar em conjunto."-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: "Esta Assembleia Municipal é o culminar de um processo contra o qual os Apulienses e Fangueiros, bem como os Órgãos que os representam, nomeadamente a



Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia se manifestam desde de 2013, data em que se concretizou a agregação das Freguesias de Apúlia e Fão.

Hoje é o dia em que se vence mais uma fase importante do tão desejado processo de desagregação destas Freguesias, corrigindo o erro cometido em 2013 e repondo a vontade das populações.

Foi um caminho longo, que envolveu toda a comunidade e órgãos eleitos, mas que estamos certos permitirá atingir o objetivo que todos ambicionamos, desagregar o que nunca deveria ter sido agregado.

O documento hoje apresentado, resulta do trabalho rigoroso de quem nele esteve envolvido, desde a comissão constituída em sede de Assembleia de Freguesia, Comissão de apoio constituída pela Câmara Municipal e todos órgãos Autárquicos, o que mereceu o voto favorável, por unanimidade, em sede de Assembleia de Freguesia.

Sendo esta a vontade inequívoca das populações de Apúlia e Fão e dos órgãos que as representam, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão vem mais uma vez reforçar o nosso voto FAVORÁVEL À DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, estando de acordo com a proposta de desagregação hoje apresentada à Assembleia Municipal de Esposende.”-----

Pelo Deputado Municipal Francisco Melo, membro do Grupo Político do CDS-PP, a título pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Regimento, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “A organização administrativa não é algo rígido e estanque, mas antes dinâmica e flexível.

Se assim não fosse, então em 19 de agosto de 1572, Esposende não se teria separado da Vila de Barcelos e adquirido a sua própria “autonomia”, que ainda recentemente comemorámos com toda a pompa e circunstância.

Se assim não fosse, então em 2012, o Município de Lisboa, à data liderado por António Costa, não teria criado, com o apoio do PSD e do CDS, um novo mapa da cidade, passando de 53 para 24 freguesias.

Se assim não fosse, então em fevereiro deste ano, na nossa vizinha Espanha, dois municípios da Estremadura (Villanueva de la Serena, com 25 mil habitantes e Don Benito, com 37 mil habitantes), devidamente apoiados em referendos locais, não se teriam fundido, criando o terceiro maior município da Comunidade.

Como está bom de ver, a organização administrativa local, nos exemplos ora vindos de citar, está virada para o futuro, numa clara estratégia de modernização do modelo de governo autárquico.

Em Esposende, infelizmente, a opção tomada, a única que foi considerada pelos agentes políticos locais, é a de regressar ao passado, 10 anos depois.

Um regresso que se faz a oito, com total ausência de debate e sentido crítico, tratando por igual todas as agregações, quando é manifesto que nem todas as situações são idênticas entre si.

No parecer sobre as propostas de desagregação das freguesias, a Câmara Municipal manifesta a sua posição de apoio, justificando o grande desequilíbrio no território municipal, em termos territoriais, populacionais e económicos.

Para percebermos a falta de absoluta simetria entre as desagregações propostas, vejamos o seguinte exemplo:

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma

superfície de mais de 10,4 km². Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma superfície menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio territorial?

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma população superior a 4 mil habitantes. Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma população menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio populacional?

Por essas ordens de razão, então uma organização administrativa em Esposende verdadeiramente equilibrada só atingirá a sua plenitude no dia em que se desdobrar a freguesia de Marinhas, por exemplo nas freguesias de Pinhote, Góios ou Rio de Moinhos, pois se Belinho e Mar, com 8,95 km² e 3.199 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Marinhas, com 10,43 km² e 6.193 habitantes?

E também por desdobrar a freguesia de Apúlia, por exemplo, nas freguesias de Paredes e Criaz, pois se Fonte Boa e Rio Tinto, com 10,37 km² e 1.944 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Apúlia, com 10,53 km² e 4.198 habitantes?

É manifesto o ridículo do raciocínio se levarmos ao extremo este prima dos “grandes desequilíbrios” com que o Município avalizou cada uma das propostas de desagregação, tratando-as todas como iguais entre si.

A conclusão que se retira, no final deste processo, é que Esposende, verdadeiramente, nunca quis, muito menos se esforçou, para um projeto de organização autárquica de futuro.

A reversão pura e dura da lei da reforma administrativa traduz o paroquialismo político e a falta de ímpeto reformista que pautaram a abordagem deste processo, desde a sua primeira hora, em 2012.

O imobilismo imperou e essa não é uma boa notícia para a nossa democracia.”-----

01.02 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 26 de outubro de 2022, foi presente na sessão para Deliberação, Proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Belinho e Mar, no âmbito do Procedimento Especial, Simplificado e Transitório do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, conjugado com o nº 6 do artigo 12º da referida Lei. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E

TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O grupo político do PSD vota favoravelmente a proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Belinho e Mar, porquanto:*

O processo de agregação de 2013, mereceu sempre a firme oposição da população do concelho, que nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal o demonstraram de forma clara e objetiva.

Esposende assinala hoje, na presente sessão da Assembleia Municipal, um dia histórico, correspondendo aquela que é a da vontade das populações, manifestada desde sempre, a favor da Desagregação das Freguesias do concelho de Esposende.

O PSD de Esposende, manifestou desde o primeiro dia, a sua oposição ao processo de agregação, independentemente, de o mesmo ter sido materializado por um Governo apoiado pelo Partido Social Democrata.

Relativamente a este assunto, o posicionamento do PSD Esposende foi sempre absolutamente claro, estando ao lado da vontade da população do concelho, contra o processo de agregação das freguesias.

Este posicionamento foi também acompanhado pelas demais forças políticas, bem como, pelos Eleitos Locais, quer nas Freguesias quer na Assembleia Municipal, quer no Executivo Municipal.

A reversão do processo de agregação das freguesias sempre foi a vontade do PSD de Esposende e da sua população, acreditando que, por via de legislação específica para o efeito, seria possível a reposição das freguesias agregadas em 2013.

A Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, ainda que complexa, veio abrir a janela de oportunidade de desagregação das freguesias, por via do seu artigo 25º, que estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório.

Foi então dado arranque à constituição, nas respetivas Uniões de Freguesia, de comissões de trabalho, com vista à elaboração dos processos de desagregação, nos termos da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Constatando-se que o procedimento especial, simplificado e transitório, é na verdade, bastante complexo, exigindo uma fundamentação técnica da necessidade de correção do erro manifesto e excecional, que cause prejuízo às populações causado pela agregação das freguesias e uma demonstração da eficácia e eficiência da gestão pública, por via da viabilidade económico-financeira das freguesias, em relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em boa hora, decidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, constituir uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Desagregação de Freguesias, composta por vários elementos, de onde se destacam, pelo seu profissionalismo e conhecimento técnico, o Especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos José Batalhão e o Especialista em Finanças, Gestão e Contabilidade Pública, Dr. Pedro Mota e Costa, para assegurarem o apoio e acompanhamento necessários, às Uniões de Freguesia, na elaboração dos seus processos.

Um processo revelador da vontade das populações, que envolveu, ao longo de meses, as Comunidades das Freguesias, as Comissões criadas nas Uniões de Freguesia, os Eleitos das

Freguesias, o Executivo Municipal e agora a Assembleia Municipal, que em uníssono, se pronunciam favoravelmente à Desagregação das Freguesias.

É com este sentido de dever cumprido, que o PSD de Esposende regista a importância da Sessão da Assembleia Municipal que hoje se realiza e que assinala um passo determinante na materialização do objetivo que a todos deve unir, que é a Desagregação das Freguesias do Concelho de Esposende, devolvendo-se às suas populações a autonomia histórica e territorial de cada uma das 15 freguesias do concelho.

*Foi a coerência, empenho e responsabilidade, demonstradas desde o primeiro dia, até à presente Assembleia, que permite ao PSD de Esposende, cumprir a vontade das populações afetadas pelo processo de reorganização territorial de 2013 e **VOTAR FAVORAVELMENTE** o processo de **Desagregação das Freguesias de Belinho e Mar.***

*Um **VOTO FAVORÁVEL**, consubstanciado na fundamentação técnica deste Processo, que consideramos reunir todas as condições, para ser aprovado pela Assembleia da República, indo ao encontro, à vontade das populações, conduzindo à reposição do erro cometido no passado, devolvendo a cada uma das nossas 15 freguesias, a sua autonomia territorial, por via da tão desejada DESAGREGAÇÃO.*

Certos de que hoje foi dado um dos passos mais importante para se conseguir a desagregação das freguesias, a nossa ação enquanto partido e grupo político nesta Assembleia Municipal não se ficará apenas pelo nosso voto favorável nesta Assembleia, mas continuará depois do processo ser entregue na Assembleia da República até que o mesmo seja aprovado e assim as freguesias de Belinho e Mar voltarem à sua autonomia de sempre.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: ““Por economia de tempo, damos aqui por reproduzida, em tudo aquilo que não é específico das respetivas freguesias, o que dissemos na declaração de voto sobre as freguesias de Apúlia e Fão.

Acrescentamos ainda, que Belinho e Mar são freguesias muito diferentes entre si, com realidades dispares a nível histórico, cultural e sociológico.

Ambas as freguesias reagiram contra a união forçada, em Mar passou a ser mesmo o principal objectivo da população desde que a malfadada união se consumou.

Assim, o Partido Socialista vota entusiasticamente a favor.”-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O CDS, em consonância com a vontade política oportunamente manifestada pelas populações de Esposende, Marinhas, Gandra, Apúlia, Fão, Mar, Belinho, Fonte Boa e Rio Tinto, através dos seus órgãos representativos nas respetivas assembleias de freguesia, aprova as propostas de desagregação ora sujeitas a votação.

Assinalamos a qualidade das propostas apresentadas, devidamente sustentadas e fundamentadas, em dossiers bem organizados, muito completos e elucidativos.

O mérito deste trabalho é coletivo, das populações aos autarcas, não sendo exclusivo de nenhum partido, por muito que algum ou alguns se tentem disso aproveitar e fazer bandeira.

Segue-se, agora, a fase decisiva, na Assembleia da República, e, como tantas vezes aqui apelámos, esta é uma boa ocasião para os partidos locais de PSD, PS e CHEGA, se articularem e envidarem esforços juntos dos seus deputados para que todas as propostas possam ser aprovadas.

Que, por esta nobre causa, queiram e aceitem trabalhar em conjunto.”-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“Desde 2013 que a junta de freguesia de Belinho e a junta de freguesia de Mar, bem como as respetivas populações, se manifestaram contra a Lei da União de Freguesias proposta, por terem muitas dúvidas quanto ao interesse e eficácia das medidas a bem das nossas freguesias.*

Passados todos estes anos fomos confirmando que a Lei foi uma das medidas que mais prejudicou as populações e as freguesias, indo ao encontro e comprovando as dúvidas suscitadas aquando da sua apresentação.

As nossas freguesias foram prejudicadas e por conseguinte as populações foram altamente lesadas, quer física quer identitária e politicamente, pois veio diminuir drasticamente a disponibilidade e dedicação de uma junta a cada uma das suas freguesias, criando as naturais distâncias entre todos.

Por isto e atendendo a que os prejuízos foram de tal modo elevados, a Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar vem mais uma vez reforçar o nosso parecer FAVORÁVEL À DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, estando de acordo com a proposta de desagregação hoje apresentada à Assembleia Municipal de Esposende, que vai, também, ao encontro da vontade das nossas populações.”-----

Pelo Deputado Municipal Francisco Melo, membro do Grupo Político do CDS-PP, a título pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Regimento, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“A organização administrativa não é algo rígido e estanque, mas antes dinâmica e flexível.*

Se assim não fosse, então em 19 de agosto de 1572, Esposende não se teria separado da Vila de Barcelos e adquirido a sua própria “autonomia”, que ainda recentemente comemorámos com toda a pompa e circunstância.

Se assim não fosse, então em 2012, o Município de Lisboa, à data liderado por António Costa, não teria criado, com o apoio do PSD e do CDS, um novo mapa da cidade, passando de 53 para 24 freguesias.

Se assim não fosse, então em fevereiro deste ano, na nossa vizinha Espanha, dois municípios da Estremadura (Villanueva de la Serena, com 25 mil habitantes e Don Benito, com 37 mil habitantes), devidamente apoiados em referendos locais, não se teriam fundido, criando o terceiro maior município da Comunidade.

Como está bom de ver, a organização administrativa local, nos exemplos ora vindos de citar, está virada para o futuro, numa clara estratégia de modernização do modelo de governo autárquico.

Em Esposende, infelizmente, a opção tomada, a única que foi considerada pelos agentes políticos locais, é a de regressar ao passado, 10 anos depois.

Um regresso que se faz a eito, com total ausência de debate e sentido crítico, tratando por igual todas as agregações, quando é manifesto que nem todas as situações são idênticas entre si.

No parecer sobre as propostas de desagregação das freguesias, a Câmara Municipal manifesta a sua posição de apoio, justificando o grande desequilíbrio no território municipal, em termos territoriais, populacionais e económicos.

Para percebermos a falta de absoluta simetria entre as desagregações propostas, vejamos o seguinte exemplo:

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma superfície de mais de 10,4 km². Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma superfície menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio territorial?

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma população superior a 4 mil habitantes. Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma população menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio populacional?

Por essas ordens de razão, então uma organização administrativa em Esposende verdadeiramente equilibrada só atingirá a sua plenitude no dia em que se desdobrar a freguesia de Marinhas, por exemplo nas freguesias de Pinhote, Góios ou Rio de Moinhos, pois se Belinho e Mar, com 8,95 km² e 3.199 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Marinhas, com 10,43 km² e 6.193 habitantes?

E também por desdobrar a freguesia de Apúlia, por exemplo, nas freguesias de Paredes e Criaz, pois se Fonte Boa e Rio Tinto, com 10,37 km² e 1.944 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Apúlia, com 10,53 km² e 4.198 habitantes?

É manifesto o ridículo do raciocínio se levarmos ao extremo este prima dos “grandes desequilíbrios” com que o Município avalizou cada uma das propostas de desagregação, tratando-as todas como iguais entre si.

A conclusão que se retira, no final deste processo, é que Esposende, verdadeiramente, nunca quis, muito menos se esforçou, para um projeto de organização autárquica de futuro.

A reversão pura e dura da lei da reforma administrativa traduz o paroquialismo político e a falta de ímpeto reformista que pautaram a abordagem deste processo, desde a sua primeira hora, em 2012.

O imobilismo imperou e essa não é uma boa notícia para a nossa democracia.”-----

01.03 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 26 de outubro de 2022, foi presente na sessão para Deliberação, Proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, no âmbito do Procedimento Especial, Simplificado e Transitório do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, conjugado com o nº 6 do artigo 12º da referida Lei. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI

APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O grupo político do PSD vota favoravelmente a proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, porquanto:*

O processo de agregação de 2013, mereceu sempre a firme oposição da população do concelho, que nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal o demonstraram de forma clara e objetiva.

Esposende assinala hoje, na presente sessão da Assembleia Municipal, um dia histórico, correspondendo aquela que é a da vontade das populações, manifestada desde sempre, a favor da Desagregação das Freguesias do concelho de Esposende.

O PSD de Esposende, manifestou desde o primeiro dia, a sua oposição ao processo de agregação, independentemente, de o mesmo ter sido materializado por um Governo apoiado pelo Partido Social Democrata.

Relativamente a este assunto, o posicionamento do PSD Esposende foi sempre absolutamente claro, estando ao lado da vontade da população do concelho, contra o processo de agregação das freguesias.

Este posicionamento foi também acompanhado pelas demais forças políticas, bem como, pelos Eleitos Locais, quer nas Freguesias quer na Assembleia Municipal, quer no Executivo Municipal.

A reversão do processo de agregação das freguesias sempre foi a vontade do PSD de Esposende e da sua população, acreditando que, por via de legislação específica para o efeito, seria possível a reposição das freguesias agregadas em 2013.

A Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, ainda que complexa, veio abrir a janela de oportunidade de desagregação das freguesias, por via do seu artigo 25º, que estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório.

Foi então dado arranque à constituição, nas respetivas Uniões de Freguesia, de comissões de trabalho, com vista à elaboração dos processos de desagregação, nos termos da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Constatando-se que o procedimento especial, simplificado e transitório, é na verdade, bastante complexo, exigindo uma fundamentação técnica da necessidade de correção do erro manifesto e excecional, que cause prejuízo às populações causado pela agregação das freguesias e uma demonstração da eficácia e eficiência da gestão pública, por via da viabilidade económico-financeira das freguesias, em relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em boa hora, decidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, constituir uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Desagregação de Freguesias, composta por vários elementos, de onde se destacam, pelo seu profissionalismo e conhecimento técnico, o Especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos José Batalhão e o Especialista em Finanças, Gestão e Contabilidade Pública, Dr. Pedro Mota e Costa, para assegurarem o apoio e acompanhamento necessários, às Uniões de Freguesia, na elaboração dos seus processos.

Um processo revelador da vontade das populações, que envolveu, ao longo de meses, as Comunidades das Freguesias, as Comissões criadas nas Uniões de Freguesia, os Eleitos das

Freguesias, o Executivo Municipal e agora a Assembleia Municipal, que em uníssono, se pronunciam favoravelmente à Desagregação das Freguesias.

É com este sentido de dever cumprido, que o PSD de Esposende regista a importância da Sessão da Assembleia Municipal que hoje se realiza e que assinala um passo determinante na materialização do objetivo que a todos deve unir, que é a Desagregação das Freguesias do Concelho de Esposende, devolvendo-se às suas populações a autonomia histórica e territorial de cada uma das 15 freguesias do concelho.

*Foi a coerência, empenho e responsabilidade, demonstradas desde o primeiro dia, até à presente Assembleia, que permite ao PSD de Esposende, cumprir a vontade das populações afetadas pelo processo de reorganização territorial de 2013 e **VOTAR FAVORAVELMENTE** o processo de **Desagregação das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra**.*

*Um **VOTO FAVORÁVEL**, consubstanciado na fundamentação técnica deste Processo, que consideramos reunir todas as condições, para ser aprovado pela Assembleia da República, indo ao encontro, à vontade das populações, conduzindo à reposição do erro cometido no passado, devolvendo a cada uma das nossas 15 freguesias, a sua autonomia territorial, por via da tão desejada **DESAGREGAÇÃO**.*

Certos de que hoje foi dado um dos passos mais importante para se conseguir a desagregação das freguesias, a nossa ação enquanto partido e grupo político nesta Assembleia Municipal não se ficará apenas pelo nosso voto favorável nesta Assembleia, mas continuará depois do processo ser entregue na Assembleia da República até que o mesmo seja aprovado e assim as freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra voltarem à sua autonomia de sempre.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “Hoje é um dia de grande alegria pela aprovação da correção do erro histórico, que constituiu a união forçada das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra.

Só quem não conhece a realidade de Esposende, Marinhas e Gandra podia pensar em fundir as três freguesias, todas diferentes entre si, com identidade, história e tradições vincadas, objetivos, projectos, desafios e ambições muito distintos.

Por uma questão de economia de tempo, damos aqui por reproduzida a declaração de voto do PS na Assembleia de Freguesia de Esposende, Marinhas e Gandra, ocorrida em 17 de outubro de 2022, que instrui a proposta, e à qual acrescentamos o seguinte:

A proposta que anteriormente veio à Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022, era, na nossa opinião melhor do que esta.

No entanto, como esta proposta reúne os requisitos, mais do que suficientes, para ser aprovada, ao contrário daquilo que a Câmara irresponsavelmente fez no passado, não iremos fazer mais comentários que retirem força à proposta agora votada.

Contudo, não podemos deixar passar em claro que o assunto da separação das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra ficou ligado ao acontecimento mais negro ocorrido nesta Assembleia Municipal desde 25 de abril de 1974, quando o PSD propôs, injustificadamente, devolver a proposta à Assembleia de Freguesia, sem fundamentar essa devolução, e a Mesa da Assembleia, em particular o seu presidente, não deixou os membros da Assembleia Municipal votar contra, dizendo que só seriam contabilizados os votos a favor da proposta do PSD.

Perante essa posição, o PS fez uma declaração e abandonou a Assembleia, o que aconteceu igualmente com o Chega que também queria votar contra a proposta do PSD.

O líder do grupo político do PS pediu, logo de seguida, uma cópia da parte da Ata com referência ao episódio referido, bem como CD com a gravação da Assembleia para instruir processo-crime.

Como alguns saberão, o CD, pela primeira e única vez ao longo dos muitos anos em que as sessões da Assembleia Municipal são gravadas, ficou, alegadamente, danificado e imperceptível.

Assim, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril foi feita com base naquilo que o PSD e CDS disseram que disseram, e não com aquilo que efetivamente se passou e disse.

Não foi uma Ata elaborada com base em factos reais, mas, como dizia Kellyanne Conway uma tristemente célebre conselheira, do igualmente triste ex presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, foi uma Ata elaborada com base em "Factos Alternativos".

Para agravar a situação, na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, o presidente da Mesa (sobre o qual o PS já referiu nesta Assembleia que só não apresenta uma proposta de destituição -por entender que não reúne idoneidade política para o exercício do cargo-, pois estaria destinada ao fracasso, dada a reverente maioria absoluta do PSD), não permitiu que os eleitos do PS, e do Chega, votassem a Ata da Sessão de 28 de Abril de 2022 por, passa-se a citar: "se considerarem faltosos na sessão de 28 de abril de 2022" (parece mentira mas é verdade, basta ir consultar as Atas disponíveis na Internet), tudo com o comportamento cúmplice e colaboracionista do CDS.

Se não fosse o inaceitável comportamento do presidente da Câmara de Esposende, líder da concelhia local, que para fazer um número político, mandou os seus deputados devolver, sem fundamento, a proposta da Assembleia de Freguesia de Esposende, Marinhas e Gandra, há seis meses que a mesma já tinha chegado à Assembleia da República, como podia, e devia, ter acontecido.

Os socialistas de Esposende sempre se bateram, até ao limite, pela aprovação da lei que permite a restauração das freguesias unidas à força no concelho, e não dirá uma palavra que ponha em causa esse objetivo, mas não deixa de sinalizar a fanfarronice de quem nada fez para que isso acontecesse e agora se arme em "Salvador da Pátria"!

Desse modo, é com enorme satisfação e alegria que o PS vota a favor da separação da União de freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, União essa que nunca, mas nunca, devia ter acontecido."-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: "O CDS, em consonância com a vontade política oportunamente manifestada pelas populações de Esposende, Marinhas, Gandra, Apúlia, Fão, Mar, Belinho, Fonte Boa e Rio Tinto, através dos seus órgãos representativos nas respetivas assembleias de freguesia, aprova as propostas de desagregação ora sujeitas a votação.

Assinalamos a qualidade das propostas apresentadas, devidamente sustentadas e fundamentadas, em dossiers bem organizados, muito completos e elucidativos.

O mérito deste trabalho é coletivo, das populações aos autarcas, não sendo exclusivo de nenhum partido, por muito que algum ou alguns se tentem disso aproveitar e fazer bandeira.

Segue-se, agora, a fase decisiva, na Assembleia da República, e, como tantas vezes aqui apelámos, esta é uma boa ocasião para os partidos locais de PSD, PS e CHEGA, se articularem e envidarem esforços juntos dos seus deputados para que todas as propostas possam ser aprovadas.

Que, por esta nobre causa, queiram e aceitem trabalhar em conjunto."-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“Quando se começou a falar na agregação marcamos a nossa posição com força e de forma inequívoca. Participamos em manifestações, em reuniões da ANAFRE e com o apoio de todos os partidos registamos a nossa posição, em diversas sessões das três Assembleias de Freguesia.*

Infelizmente a agregação avançou e passados nove anos, como Presidente da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra constatei na prática esse erro.

A agregação só teve uma única virtude: conseguiu unir todos os autarcas dos diversos partidos políticos da freguesia e do concelho de Esposende em torno da luta pela manutenção das freguesias. Esta unanimidade verifica-se também agora e por isso acredito que os deputados da Assembleia da República vão respeitar os representantes do povo e fazer o que tem de ser feito: DEVOLVER AS FREGUESIAS À SUA FORMA ORIGINAL.

Porque acredito que esta é a melhor solução para os esposendenses, marinhenses e gandrenses voto a favor.”-----

Pelo Deputado Municipal Francisco Melo, membro do Grupo Político do CDS-PP, a título pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Regimento, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“A organização administrativa não é algo rígido e estanque, mas antes dinâmica e flexível.*

Se assim não fosse, então em 19 de agosto de 1572, Esposende não se teria separado da Vila de Barcelos e adquirido a sua própria “autonomia”, que ainda recentemente comemorámos com toda a pompa e circunstância.

Se assim não fosse, então em 2012, o Município de Lisboa, à data liderado por António Costa, não teria criado, com o apoio do PSD e do CDS, um novo mapa da cidade, passando de 53 para 24 freguesias.

Se assim não fosse, então em fevereiro deste ano, na nossa vizinha Espanha, dois municípios da Estremadura (Villanueva de la Serena, com 25 mil habitantes e Don Benito, com 37 mil habitantes), devidamente apoiados em referendos locais, não se teriam fundido, criando o terceiro maior município da Comunidade.

Como está bom de ver, a organização administrativa local, nos exemplos ora vindos de citar, está virada para o futuro, numa clara estratégia de modernização do modelo de governo autárquico.

Em Esposende, infelizmente, a opção tomada, a única que foi considerada pelos agentes políticos locais, é a de regressar ao passado, 10 anos depois.

Um regresso que se faz a oito, com total ausência de debate e sentido crítico, tratando por igual todas as agregações, quando é manifesto que nem todas as situações são idênticas entre si.

No parecer sobre as propostas de desagregação das freguesias, a Câmara Municipal manifesta a sua posição de apoio, justificando o grande desequilíbrio no território municipal, em termos territoriais, populacionais e económicos.

Para percebermos a falta de absoluta simetria entre as desagregações propostas, vejamos o seguinte exemplo:

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma superfície de mais de 10,4 km². Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma superfície menor do que as referidas freguesias. Onde é que

está o desequilíbrio territorial?

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma população superior a 4 mil habitantes. Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma população menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio populacional?

Por essas ordens de razão, então uma organização administrativa em Esposende verdadeiramente equilibrada só atingirá a sua plenitude no dia em que se desdobrar a freguesia de Marinhas, por exemplo nas freguesias de Pinhote, Góios ou Rio de Moinhos, pois se Belinho e Mar, com 8,95 km² e 3.199 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Marinhas, com 10,43 km² e 6.193 habitantes?

E também por desdobrar a freguesia de Apúlia, por exemplo, nas freguesias de Paredes e Criad, pois se Fonte Boa e Rio Tinto, com 10,37 km² e 1.944 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Apúlia, com 10,53 km² e 4.198 habitantes?

É manifesto o ridículo do raciocínio se levarmos ao extremo este prima dos “grandes desequilíbrios” com que o Município avalizou cada uma das propostas de desagregação, tratando-as todas como iguais entre si.

A conclusão que se retira, no final deste processo, é que Esposende, verdadeiramente, nunca quis, muito menos se esforçou, para um projeto de organização autárquica de futuro.

A reversão pura e dura da lei da reforma administrativa traduz o paroquialismo político e a falta de ímpeto reformista que pautaram a abordagem deste processo, desde a sua primeira hora, em 2012.

O imobilismo imperou e essa não é uma boa notícia para a nossa democracia.”-----

01.04 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 26 de outubro de 2022, foi presente na sessão para Deliberação, Proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, no âmbito do Procedimento Especial, Simplificado e Transitório do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, conjugado com o nº 6 do artigo 12º da referida Lei. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

Não participou da votação do presente assunto o Deputado Municipal Tito Alfredo Evangelista e Sá, do Grupo Político do PS, por se ter ausentado da sala no momento da votação.-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O grupo político do PSD vota favoravelmente a proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, porquanto:

O processo de agregação de 2013, mereceu sempre a firme oposição da população do concelho, que nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal o demonstraram de forma clara e objetiva.

Esposende assinala hoje, na presente sessão da Assembleia Municipal, um dia histórico, correspondendo aquela que é a da vontade das populações, manifestada desde sempre, a favor da Desagregação das Freguesias do concelho de Esposende.

O PSD de Esposende, manifestou desde o primeiro dia, a sua oposição ao processo de agregação, independentemente, de o mesmo ter sido materializado por um Governo apoiado pelo Partido Social Democrata.

Relativamente a este assunto, o posicionamento do PSD Esposende foi sempre absolutamente claro, estando ao lado da vontade da população do concelho, contra o processo de agregação das freguesias.

Este posicionamento foi também acompanhado pelas demais forças políticas, bem como, pelos Eleitos Locais, quer nas Freguesias quer na Assembleia Municipal, quer no Executivo Municipal.

A reversão do processo de agregação das freguesias sempre foi a vontade do PSD de Esposende e da sua população, acreditando que, por via de legislação específica para o efeito, seria possível a reposição das freguesias agregadas em 2013.

A Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, ainda que complexa, veio abrir a janela de oportunidade de desagregação das freguesias, por via do seu artigo 25º, que estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório.

Foi então dado arranque à constituição, nas respetivas Uniões de Freguesia, de comissões de trabalho, com vista à elaboração dos processos de desagregação, nos termos da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Constatando-se que o procedimento especial, simplificado e transitório, é na verdade, bastante complexo, exigindo uma fundamentação técnica da necessidade de correção do erro manifesto e excecional, que cause prejuízo às populações causado pela agregação das freguesias e uma demonstração da eficácia e eficiência da gestão pública, por via da viabilidade económico-financeira das freguesias, em relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em boa hora, decidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, constituir uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Desagregação de Freguesias, composta por vários elementos, de onde se destacam, pelo seu profissionalismo e conhecimento técnico, o Especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos José Batalhão e o Especialista em Finanças, Gestão e Contabilidade Pública, Dr. Pedro Mota e Costa, para assegurarem o apoio e acompanhamento necessários, às Uniões de Freguesia, na elaboração dos seus processos.

Um processo revelador da vontade das populações, que envolveu, ao longo de meses, as Comunidades das Freguesias, as Comissões criadas nas Uniões de Freguesia, os Eleitos das

Freguesias, o Executivo Municipal e agora a Assembleia Municipal, que em unísono, se pronunciam favoravelmente à Desagregação das Freguesias.

É com este sentido de dever cumprido, que o PSD de Esposende regista a importância da Sessão da Assembleia Municipal que hoje se realiza e que assinala um passo determinante na materialização do objetivo que a todos deve unir, que é a Desagregação das Freguesias do Concelho de Esposende, devolvendo-se às suas populações a autonomia histórica e territorial de cada uma das 15 freguesias do concelho.

*Foi a coerência, empenho e responsabilidade, demonstradas desde o primeiro dia, até à presente Assembleia, que permite ao PSD de Esposende, cumprir a vontade das populações afetadas pelo processo de reorganização territorial de 2013 e **VOTAR FAVORAVELMENTE** o processo de **Desagregação das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto**.*

*Um **VOTO FAVORÁVEL**, consubstanciado na fundamentação técnica deste Processo, que consideramos reunir todas as condições, para ser aprovado pela Assembleia da República, indo ao encontro, à vontade das populações, conduzindo à reposição do erro cometido no passado, devolvendo a cada uma das nossas 15 freguesias, a sua autonomia territorial, por via da tão desejada **DESAGREGAÇÃO**.*

Certos de que hoje foi dado um dos passos mais importante para se conseguir a desagregação das freguesias, a nossa ação enquanto partido e grupo político nesta Assembleia Municipal não se ficará apenas pelo nosso voto favorável nesta Assembleia, mas continuará depois do processo ser entregue na Assembleia da República até que o mesmo seja aprovado e assim as freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto voltarem à sua autonomia de sempre.”-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O CDS, em consonância com a vontade política oportunamente manifestada pelas populações de Esposende, Marinhas, Gandra, Apúlia, Fão, Mar, Belinho, Fonte Boa e Rio Tinto, através dos seus órgãos representativos nas respetivas assembleias de freguesia, aprova as propostas de desagregação ora sujeitas a votação.

Assinalamos a qualidade das propostas apresentadas, devidamente sustentadas e fundamentadas, em dossiers bem organizados, muito completos e elucidativos.

O mérito deste trabalho é coletivo, das populações aos autarcas, não sendo exclusivo de nenhum partido, por muito que algum ou alguns se tentem disso aproveitar e fazer bandeira.

Segue-se, agora, a fase decisiva, na Assembleia da República, e, como tantas vezes aqui apelámos, esta é uma boa ocasião para os partidos locais de PSD, PS e CHEGA, se articularem e envidarem esforços juntos dos seus deputados para que todas as propostas possam ser aprovadas.

Que, por esta nobre causa, queiram e aceitem trabalhar em conjunto.”-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “A presente proposta de desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24 de Junho, sintetizada no “RELATÓRIO FUNDAMENTADO” de erro manifesto e excepcional que causa prejuízo às populações e demais requisitos da desagregação, espelha a realização, em união de esforços da vontade população e dos Autarcas por esta eleitos.

Desde o primeiro momento fomos contra o processo que agregou as nossas freguesias pelo que hoje, com o presente documento, manifestamos exatamente a mesma vontade,

demonstrando a coerência com que sempre lutamos contra este processo que tanto prejudicou as nossas Freguesias.

O documento que hoje aqui se traz para apreciação, é um documento rigoroso e que espelha, na íntegra, o trabalho desenvolvido pela comissão constituída pela Assembleia de Freguesia e por todos órgãos Autárquicos, que contou sempre com a colaboração da Comissão de apoio constituída pela Câmara Municipal.

Na sequência do voto por unanimidade em sede de Assembleia de Freguesia, reitera esta Junta de Freguesia a vontade da população de através do voto FAVORÁVEL À DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO.”-----

Pelo Deputado Municipal Francisco Melo, membro do Grupo Político do CDS-PP, a título pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Regimento, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“A organização administrativa não é algo rígido e estanque, mas antes dinâmica e flexível.*

Se assim não fosse, então em 19 de agosto de 1572, Esposende não se teria separado da Vila de Barcelos e adquirido a sua própria “autonomia”, que ainda recentemente comemorámos com toda a pompa e circunstância.

Se assim não fosse, então em 2012, o Município de Lisboa, à data liderado por António Costa, não teria criado, com o apoio do PSD e do CDS, um novo mapa da cidade, passando de 53 para 24 freguesias.

Se assim não fosse, então em fevereiro deste ano, na nossa vizinha Espanha, dois municípios da Estremadura (Villanueva de la Serena, com 25 mil habitantes e Don Benito, com 37 mil habitantes), devidamente apoiados em referendos locais, não se teriam fundido, criando o terceiro maior município da Comunidade.

Como está bom de ver, a organização administrativa local, nos exemplos ora vindos de citar, está virada para o futuro, numa clara estratégia de modernização do modelo de governo autárquico.

Em Esposende, infelizmente, a opção tomada, a única que foi considerada pelos agentes políticos locais, é a de regressar ao passado, 10 anos depois.

Um regresso que se faz a eito, com total ausência de debate e sentido crítico, tratando por igual todas as agregações, quando é manifesto que nem todas as situações são idênticas entre si.

No parecer sobre as propostas de desagregação das freguesias, a Câmara Municipal manifesta a sua posição de apoio, justificando o grande desequilíbrio no território municipal, em termos territoriais, populacionais e económicos.

Para percebermos a falta de absoluta simetria entre as desagregações propostas, vejamos o seguinte exemplo:

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma superfície de mais de 10,4 km². Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma superfície menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio territorial?

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma população superior a 4 mil habitantes. Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma população menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio populacional?

Por essas ordens de razão, então uma organização administrativa em Esposende

verdadeiramente equilibrada só atingirá a sua plenitude no dia em que se desdobrar a freguesia de Marinhãs, por exemplo nas freguesias de Pinhote, Góios ou Rio de Moinhos, pois se Belinho e Mar, com 8,95 km² e 3.199 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Marinhãs, com 10,43 km² e 6.193 habitantes?

E também por desdobrar a freguesia de Apúlia, por exemplo, nas freguesias de Paredes e Criaz, pois se Fonte Boa e Rio Tinto, com 10,37 km² e 1.944 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Apúlia, com 10,53 km² e 4.198 habitantes?

É manifesto o ridículo do raciocínio se levarmos ao extremo este prima dos “grandes desequilíbrios” com que o Município avalizou cada uma das propostas de desagregação, tratando-as todas como iguais entre si.

A conclusão que se retira, no final deste processo, é que Esposende, verdadeiramente, nunca quis, muito menos se esforçou, para um projeto de organização autárquica de futuro.

A reversão pura e dura da lei da reforma administrativa traduz o paroquialismo político e a falta de ímpeto reformista que pautaram a abordagem deste processo, desde a sua primeira hora, em 2012.

O imobilismo imperou e essa não é uma boa notícia para a nossa democracia.”-----

01.05 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 26 de outubro de 2022, foi presente na sessão para Deliberação, Proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, no âmbito do Procedimento Especial, Simplificado e Transitório do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, conjugado com o nº 6 do artigo 12º da referida Lei. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto à votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 39/2021, DE 24 DE JUNHO, CONJUGADO COM O Nº 6 DO ARTIGO 12º DA REFERIDA LEI.-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O grupo político do PSD vota favoravelmente a proposta de Desagregação de Freguesias da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, porquanto:

O processo de agregação de 2013, mereceu sempre a firme oposição da população do concelho, que nas Assembleias de Freguesia e na Assembleia Municipal o demonstraram de forma clara e objetiva.

Esposende assinala hoje, na presente sessão da Assembleia Municipal, um dia histórico, correspondendo aquela que é a da vontade das populações, manifestada desde sempre, a favor da Desagregação das Freguesias do concelho de Esposende.

O PSD de Esposende, manifestou desde o primeiro dia, a sua oposição ao processo de agregação, independentemente, de o mesmo ter sido materializado por um Governo apoiado pelo Partido Social Democrata.

Relativamente a este assunto, o posicionamento do PSD Esposende foi sempre absolutamente claro, estando ao lado da vontade da população do concelho, contra o processo de agregação das freguesias.

Este posicionamento foi também acompanhado pelas demais forças políticas, bem como, pelos Eleitos Locais, quer nas Freguesias quer na Assembleia Municipal, quer no Executivo Municipal.

A reversão do processo de agregação das freguesias sempre foi a vontade do PSD de Esposende e da sua população, acreditando que, por via de legislação específica para o efeito, seria possível a reposição das freguesias agregadas em 2013.

A Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, ainda que complexa, veio abrir a janela de oportunidade de desagregação das freguesias, por via do seu artigo 25º, que estabelece um procedimento especial, simplificado e transitório.

Foi então dado arranque à constituição, nas respetivas Uniões de Freguesia, de comissões de trabalho, com vista à elaboração dos processos de desagregação, nos termos da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

Constatando-se que o procedimento especial, simplificado e transitório, é na verdade, bastante complexo, exigindo uma fundamentação técnica da necessidade de correção do erro manifesto e excecional, que cause prejuízo às populações causado pela agregação das freguesias e uma demonstração da eficácia e eficiência da gestão pública, por via da viabilidade económico-financeira das freguesias, em relatório financeiro resultante da aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em boa hora, decidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, constituir uma Comissão Técnica de Acompanhamento do Processo de Desagregação de Freguesias, composta por vários elementos, de onde se destacam, pelo seu profissionalismo e conhecimento técnico, o Especialista em Direito Administrativo, Dr. Carlos José Batalhão e o Especialista em Finanças, Gestão e Contabilidade Pública, Dr. Pedro Mota e Costa, para assegurarem o apoio e acompanhamento necessários, às Uniões de Freguesia, na elaboração dos seus processos.

Um processo revelador da vontade das populações, que envolveu, ao longo de meses, as Comunidades das Freguesias, as Comissões criadas nas Uniões de Freguesia, os Eleitos das Freguesias, o Executivo Municipal e agora a Assembleia Municipal, que em uníssono, se pronunciam favoravelmente à Desagregação das Freguesias.

É com este sentido de dever cumprido, que o PSD de Esposende regista a importância da Sessão da Assembleia Municipal que hoje se realiza e que assinala um passo determinante na materialização do objetivo que a todos deve unir, que é a Desagregação das Freguesias do Concelho de Esposende, devolvendo-se às suas populações a autonomia histórica e territorial de cada uma das 15 freguesias do concelho.

*Foi a coerência, empenho e responsabilidade, demonstradas desde o primeiro dia, até à presente Assembleia, que permite ao PSD de Esposende, cumprir a vontade das populações afetadas pelo processo de reorganização territorial de 2013 e **VOTAR FAVORAVELMENTE** o processo de **Desagregação das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos**.*

*Um **VOTO FAVORÁVEL**, consubstanciado na fundamentação técnica deste Processo, que consideramos reunir todas as condições, para ser aprovado pela Assembleia da República, indo ao encontro, à vontade das populações, conduzindo à reposição do erro cometido no passado, devolvendo a cada uma das nossas 15 freguesias, a sua autonomia territorial, por via da tão desejada DESAGREGAÇÃO.*

Certos de que hoje foi dado um dos passos mais importante para se conseguir a desagregação das freguesias, a nossa ação enquanto partido e grupo político nesta Assembleia Municipal não se ficará apenas pelo nosso voto favorável nesta Assembleia, mas continuará depois do processo ser entregue na Assembleia da República até que o mesmo seja aprovado e assim as freguesias de Palmeira de Faro e Curvos voltarem à sua autonomia de sempre.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “Por economia de tempo, damos aqui por reproduzida, em tudo aquilo que não é específico das respetivas freguesias, o que dissemos na declaração de voto sobre as freguesias de Apúlia e Fão.

Acrescentamos ainda, que Palmeira de Faro e Curvos, ambas freguesias fundadoras do concelho de Esposende em 1572, são freguesias muito diferentes entre si, com realidades díspares a nível histórico, cultural e sociológico.

Ambas as freguesias reagiram contra a união forçada, desde que a malfadada união se consumou, pelos prejuízos que causavam às suas populações.

Assim, o Partido Socialista vota entusiasticamente a favor.”-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O CDS, em consonância com a vontade política oportunamente manifestada pelas populações de Esposende, Marinhas, Gandra, Apúlia, Fão, Mar, Belinho, Fonte Boa e Rio Tinto, através dos seus órgãos representativos nas respetivas assembleias de freguesia, aprova as propostas de desagregação ora sujeitas a votação.

Assinalamos a qualidade das propostas apresentadas, devidamente sustentadas e fundamentadas, em dossiers bem organizados, muito completos e elucidativos.

O mérito deste trabalho é coletivo, das populações aos autarcas, não sendo exclusivo de nenhum partido, por muito que algum ou alguns se tentem disso aproveitar e fazer bandeira.

Segue-se, agora, a fase decisiva, na Assembleia da República, e, como tantas vezes aqui apelámos, esta é uma boa ocasião para os partidos locais de PSD, PS e CHEGA, se articularem e envidarem esforços juntos dos seus deputados para que todas as propostas possam ser aprovadas.

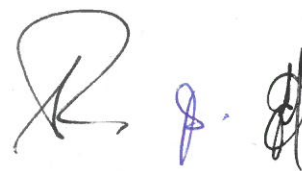
Que, por esta nobre causa, queiram e aceitem trabalhar em conjunto.”-----

Pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, foi apresentada declaração de voto que se transcreve:

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Secretários,

Caro Senhor Presidente da Câmara,



*Senhores Vereadores,
Caros senhores Deputados
Caros Colegas Presidentes,
Caríssimo Público,
Comunicação Social.*

Acaba de se cumprir mais uma etapa neste longo caminho para a reposição das Freguesias de Curvos e de Palmeira de Faro.

Um percurso que nos devolve a esperança e nos fez acreditar, que veio confirmar, que só não consegue, quem não luta...

Nós, sempre acreditamos. Fomos persistentes, resilientes, unidos e proactivos. Estivemos inequivocamente contra a extinção e agora totalmente a favor da desagregação.

A todos estamos gratos.

Aos Curvenses, aos Palmeirenses, aos meus colegas da Junta de Freguesia, aos membros da Assembleia de Freguesia da actual União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, à Câmara Municipal de Esposende, ao seu Presidente e senhores vereadores e claro, a todos os membros desta Assembleia Municipal, que nesta sessão extraordinária, verdadeiramente histórica, acaba de aprovar, por unanimidade, a Proposta de desagregação das nossas Freguesias de Curvos e de Palmeira de Faro e das demais quatro Uniões de Freguesias deste concelho.

Por isso, Vivo hoje um dia muito feliz, recordando aqui o meu empenho, em 2012 e 2013, aliás, visível na ata da Assembleia Municipal de 01/10/2012, onde, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Curvos, à data, fiz uma extensa intervenção na defesa da individualidade e da manutenção de cada uma das Freguesias, em defesa do poder local, enquanto democracia de proximidade, direta e participativa.

Estou certo e espero que este seja um caminho sem retorno e que nas próximas eleições autárquicas já sejam possíveis eleições independentes para os Órgãos Autárquicos de cada uma das Freguesias, de Palmeira de Faro e de Curvos.

Vamos, assim, reparar um erro brutal e restituir ao povo as suas Freguesias, com as suas especificidades, características próprias, património único e a singularidade da sua história.

A todos, muito obrigado. Ao Grupo que elaborou a nossa Proposta de Desagregação, à Comissão de Acompanhamento, que ajudou a melhorar esta Proposta e aos Órgãos que unanimemente a aprovaram.

Antes de terminar quero aproveitar para deixar aqui um forte apelo à Assembleia da República e aos Senhores Deputados para que aprovem esta Proposta de Desagregação, pois dessa forma estarão a respeitar a vontade das populações e dos seus representantes.

Viva Curvos, Viva Palmeira de Faro, Viva Esposende e as suas 15 Freguesias.”-----

Pelo Deputado Municipal Francisco Melo, membro do Grupo Político do CDS-PP, a título pessoal, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do Regimento, foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “A organização administrativa não é algo rígido e estanque, mas antes dinâmica e flexível.

Se assim não fosse, então em 19 de agosto de 1572, Esposende não se teria separado da Vila de Barcelos e adquirido a sua própria “autonomia”, que ainda recentemente comemorámos com toda a pompa e circunstância.

Se assim não fosse, então em 2012, o Município de Lisboa, à data liderado por António Costa, não teria criado, com o apoio do PSD e do CDS, um novo mapa da cidade, passando de 53

para 24 freguesias.

Se assim não fosse, então em fevereiro deste ano, na nossa vizinha Espanha, dois municípios da Estremadura (Villanueva de la Serena, com 25 mil habitantes e Don Benito, com 37 mil habitantes), devidamente apoiados em referendos locais, não se teriam fundido, criando o terceiro maior município da Comunidade.

Como está bom de ver, a organização administrativa local, nos exemplos ora vindos de citar, está virada para o futuro, numa clara estratégia de modernização do modelo de governo autárquico.

Em Esposende, infelizmente, a opção tomada, a única que foi considerada pelos agentes políticos locais, é a de regressar ao passado, 10 anos depois.

Um regresso que se faz a eito, com total ausência de debate e sentido crítico, tratando por igual todas as agregações, quando é manifesto que nem todas as situações são idênticas entre si.

No parecer sobre as propostas de desagregação das freguesias, a Câmara Municipal manifesta a sua posição de apoio, justificando o grande desequilíbrio no território municipal, em termos territoriais, populacionais e económicos.

Para percebermos a falta de absoluta simetria entre as desagregações propostas, vejamos o seguinte exemplo:

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma superfície de mais de 10,4 km². Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma superfície menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio territorial?

Em 2011, as freguesias de Apúlia e Marinhas, individualmente consideradas, têm uma população superior a 4 mil habitantes. Pois bem, as freguesias agregadas de Belinho e Mar e de Fonte Boa e Rio Tinto têm uma população menor do que as referidas freguesias. Onde é que está o desequilíbrio populacional?

Por essas ordens de razão, então uma organização administrativa em Esposende verdadeiramente equilibrada só atingirá a sua plenitude no dia em que se desdobrar a freguesia de Marinhas, por exemplo nas freguesias de Pinhote, Góios ou Rio de Moinhos, pois se Belinho e Mar, com 8,95 km² e 3.199 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Marinhas, com 10,43 km² e 6.193 habitantes?

E também por desdobrar a freguesia de Apúlia, por exemplo, nas freguesias de Paredes e Criaz, pois se Fonte Boa e Rio Tinto, com 10,37 km² e 1.944 habitantes, está desequilibrada, o que dizer então de Apúlia, com 10,53 km² e 4.198 habitantes?

É manifesto o ridículo do raciocínio se levarmos ao extremo este prima dos “grandes desequilíbrios” com que o Município avalizou cada uma das propostas de desagregação, tratando-as todas como iguais entre si.

A conclusão que se retira, no final deste processo, é que Esposende, verdadeiramente, nunca quis, muito menos se esforçou, para um projeto de organização autárquica de futuro.

A reversão pura e dura da lei da reforma administrativa traduz o paroquialismo político e a falta de ímpeto reformista que pautaram a abordagem deste processo, desde a sua primeira hora, em 2012.

O imobilismo imperou e essa não é uma boa notícia para a nossa democracia.”-----

02 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

De acordo com o número um do artigo quadragésimo sexto do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado a inscrição da cidadã Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, que depois de autorizada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, interveio nos seguintes termos:

“Hoje, pode-se considerar que em Esposende se deu um passo muito importante no caminho da reposição da história do nosso concelho.

Para este passo muito contribuiu a Plataforma Nacional Recuperar Freguesias, constituída por inúmeros movimentos de norte a sul do país. Do nosso concelho foi a freguesia de Mar que mais lutou por esta causa, foi o movimento desta freguesia que mais visibilidade deu a esta injustiça que foi a agregação das freguesias.

Por tudo isto, hoje os marenses têm que se orgulhar das suas gentes que não desistem dos seus propósitos e das suas convicções.

Acreditem que sem a Plataforma, hoje, provavelmente não estaríamos a fazer esta votação, sem as suas deslocações a Lisboa, ao Parlamento, e às suas diligências, muito dificilmente a Lei nº 39/2021 não sairia do papel. Parabéns também à Plataforma por todo o trabalho que fez em prol da desagregação das freguesias em todo país.

Relativamente à intervenção do Dr. Francisco Melo é lamentável o desconhecimento que este tem da realidade socioeconómica do território do Concelho de Esposende, cingindo-se somente a números e nunca a indicadores. Esposende não é números, Esposende é gente, Esposende é história, Esposende somos nós, somos os habitantes e somos gente que conta para tudo, não é só território.

Esposende, viva Esposende.”-----

---Pelas 18 horas e 57 minutos e antes de se proceder à votação da minuta da ata, pelo Presidente da Mesa foram interrompidos os trabalhos por três minutos para conferência de líderes.-----

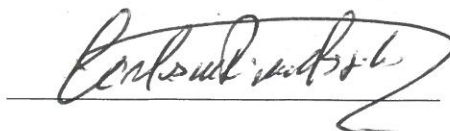
---Retomados os trabalhos, pelas 19 horas, pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Após a aprovação da minuta da ata, o Presidente da Mesa colocou à consideração de todos os membros da Assembleia Municipal proceder à votação da ata da presente sessão, contendo todas as declarações proferidas na mesma e as votações nela realizadas, tendo os mesmos concordado com a proposta por unanimidade.-----

---Submetida à aprovação da Assembleia Municipal a Ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade de todos os presentes.-----

---Sendo 19 horas e 10 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia,



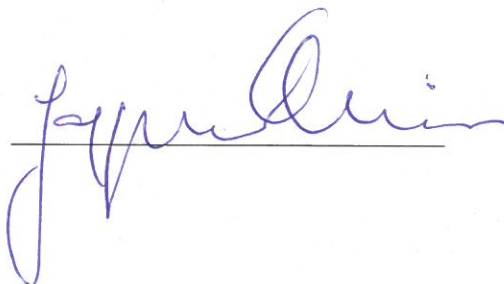
A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Eduardo Augusto'.

O Primeiro Secretário,



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Otávio de Sáve Miguez'.

A Segunda Secretária,



A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'Janyline'.